



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

ATO TRT 19ª Nº 6/2009

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa realizada em 3.12.2009, constante no Processo Administrativo nº MA-00283.2009.000.19.00.2; e

Considerando os termos dos artigos 96, inciso I, alínea "c", e 93, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penedo/AL, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da sua Titular, Exma. Sra. ALDA DE BARROS ARAÚJO, para o exercício de igual cargo na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, com efeito a partir de 4.12.2009.

Publique-se.

Maceió, 3 de dezembro de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente